

EDITAL N. 19/FUNOESC/JBA/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, por sua procuradora abaixo assinada, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s), Docentes, a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 08/06/2026 até 17/06/2026
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição , disponível no anexo I deste edital; b) <i>Curriculum lattes</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; d) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e respectivos anexos, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio;

	e) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; f) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de envio da inscrição	On-line.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br até às 22h do dia 17/06/2026.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) Estar em situação regular no país; b) Ser portador de visto permanente; c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição:	R\$ 100,00 (cem reais)

Forma de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	Banco do Brasil Agência 4072-X Conta Corrente n. 17.733-4 Titularidade: Funoesc CNPJ: 84.592.369/0001-20 Ou PIX: 84.592.369/0001-20 Obs.: No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do(a) candidato(a).
Devolução da taxa de inscrição	Não haverá devolução da taxa de inscrição.
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo(a) candidato(a) através do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , acompanhado da apresentação de cópia da última declaração de ajuste anual do imposto de renda ou de certidão de isenção de declaração de imposto de renda extraída do site << https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp >> dos membros da família.
Deferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá deferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que não comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e poderá efetuar o pagamento, conforme orientação que será repassada pela Instituição.

1.2 O comunicado da decisão acerca dos eventuais requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia 19/06/2026, no site: www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

1.3 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 22/06/2026, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

a) Área das Ciências Sociais

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	01	Administração (Joaçaba; Capinzal e Campos Novos)	Pesquisa Operacional	12 horas	Terça-feira	Noturno	Mestre em Administração ou áreas afins à gestão organizacional
					Quarta-feira		
					Quinta-feira		
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Ementa do Componente Pesquisa Operacional: Programação Linear: modelagem; método gráfico; algoritmo simplex; casos Especiais (empate na entrada, empate na saída, soluções múltiplas, variáveis sem restrição de sinal, solução ilimitada, programação Inteira). Análise de Sensibilidade: risco e incerteza. Teoria da Decisão: análise de decisão Bayesiana; análise de decisão multicritério. Teoria das redes: PERT/CPM; problemas de redes.					
Ponto temático:		PT do Componente Curricular Pesquisa Operacional: Aplicação de métodos quantitativos para modelagem, análise e tomada de decisão em sistemas organizacionais					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC, em áreas de gestão, tais como Administração, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis, ou cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) vinculados às áreas de gestão; - Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em nível de mestrado, em Administração ou em áreas correlatas à gestão de organizações.
--	--

b) Área das Ciências da Vida e Saúde

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
02*	01	Psicologia	Teorias da Personalidade	12h	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Especialização em áreas afins
					Quarta-feira	Noturno	
					Terça-feira	Matutino	
			Neuropsicologia **	2h	Sexta-feira	Noturno	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa:	Ementa do Componente Teorias da Personalidade: Personalidade: conceitos; traços; temperamento; caráter. Matrizes Psicológicas: perspectivas psicodinâmicas, comportamental, fenomenológico-existencial, humanista, histórico-cultural. Personalidade e teorias contemporâneas: Big Five; teoria de traço fatorial-analítica de Raymond Cattell; teoria dos fatores de base biológica de Eysenck; locus de controle de Julian Rotter. Métodos de pesquisa em teorias da personalidade. Ementa do Componente Curricular Neuropsicologia: História da Neuropsicologia. Neuroanatomia: sistema nervoso central e sistema nervoso periférico. Neurofisiologia: tecido nervoso, neurônios, neuroglia, sinapses, neurotransmissores. Funções cognitivas: funções executivas, atenção, memória, inteligência, percepção, linguagem, cognição social, praxias. Avaliação e intervenção neuropsicológica: intervenção precoce-preventiva, habilitação e reabilitação. 2025/1 História da Neuropsicologia. Neuroanatomia: sistema nervoso central e sistema nervoso periférico. Neurofisiologia: tecido nervoso, neurônios, neuroglia, sinapses, neurotransmissores. Funções cognitivas: funções executivas, atenção, memória, inteligência, percepção, linguagem, cognição social, praxias. Avaliação e intervenção neuropsicológica: intervenção precoce preventiva, habilitação e reabilitação.
---------	---

Ponto temático:	PT do Componente Curricular Teorias da Personalidade: Personalidade. Matrizes Psicológicas. Personalidade e teorias contemporâneas. Métodos e Estratégias de investigação da personalidade. PT do Componente Curricular Neuropsicologia: Neuroanatomia. Neurofisiologia. Funções Cognitivas. Avaliação e intervenção neuropsicológica
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação em Psicologia; - Diploma de especialização em áreas afins e/ou diploma de Mestrado/Doutorado em áreas afins.

**Especificamente para essa vaga, o candidato pode escolher um componente curricular e um ponto temático para elaborar o plano de ensino e realizar a prova didática.*

***Componente curricular ofertado parcialmente a distância, com encontros síncronos realizados por meio de recursos tecnológicos e atividades de autoestudo previamente disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).*

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
03	01	Fisioterapia	Políticas Públicas e Saúde Coletiva*	4,5h	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área da saúde e Mestrado na área ou em áreas afins
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:	Ementa do Componente Curricular: Políticas públicas: evolução históricas das políticas de saúde no Brasil; políticas para grupos específicos e práticas integrativas complementares. Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; legislação; redes de atenção em saúde; níveis de atenção e complexidade. Atenção Primária à Saúde: princípios e diretrizes; estratégia de Saúde da Família. Educação em saúde: Formulação e execução de ações coletivas no âmbito da prevenção de doenças e promoção de saúde.						
Ponto temático:	PT do Componente Curricular: Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde: princípios, organização e desafios contemporâneos na promoção da saúde.						
Reserva de vaga – pessoa com	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não						

deficiência (PcD)	
Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação na área das Ciências da Saúde; - Diploma de Mestrado na área ou em áreas afins.

**Componente curricular ofertado parcialmente a distância, com encontros presenciais e atividades de autoestudo previamente disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).*

c) Área da Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
04	01	Engenharia Mecânica	Estatística e Algoritmos	4h	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia Mecânica
	01			4h	Terça-feira		
	01		Aprimoramento das Competências do Engenheiro Mecânico	2h	Quarta-feira	Noturno	
	01		Laudos e Perícias	2h	Quarta-feira	Noturno	
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Ementa do Componente Estatística e Algoritmos: Algoritmos: conceituação; estruturas de controle de fluxo sequencial e de repetição; coleção de dados. Estatística descritiva: organização e visualização de dados, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Técnica de amostragem. Distribuições discretas: Bernoulli; binomial; Poisson. Distribuição normal de probabilidade. Teste de hipóteses: teste de médias; teste T-student; análise de variância (ANOVA). Regressão e correlação. Ementa do Componente Aprimoramento das Competências do Engenheiro Mecânico: Comunicação nas formas oral, escrita e gráfica, impactos das atividades no contexto social ambiental e econômica. Competências técnicas: identificar e solucionar problemas nas áreas de Dinâmica de máquinas e de sistemas mecânicos, mecânica dos fluidos e sistemas fluidomecânicos, manutenção, materiais de construção mecânica, mecânica geral e mecânica dos sólidos,					

	mecanismos, metrologia, processos de fabricação, projeto de máquinas e de sistemas mecânicos, termodinâmica, sistemas térmicos e transferência de calor. Ementa do Componente Laudos e Perícias: Justiça e Processo: Código Civil, Código do Processo Civil. Perito: legislação, assistente técnico, elaboração de quesitos, laudo unilateral. Perícia Judicial: contato com o Juiz, convocação do perito, lista de quesito, aceite da perícia, orçamento da perícia, planejamento da perícia, execução da perícia, comportamento do perito durante a perícia. Avaliações e Vistorias: de máquinas, de equipamentos, de instalações e bens industriais em geral. Relatório, laudo pericial e pareceres técnicos: partes constituintes e elaboração.
Ponto temático:	PT do Componente Curricular Laudos e Perícias: Relatório, laudo pericial e pareceres técnicos: partes constituintes e elaboração.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica; - Diploma de Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Mecânica.
	<i>Especificamente para essa vaga, o ponto temático para elaborar o plano de ensino e realizar a prova didática envolverá o componente curricular Laudos e Perícias.</i>

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
05	01	Engenharia de Computação	Sistemas Operacionais	4h	Terça-feira	Noturno	Graduação e Especialização na área da Computação
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Ementa do Componente Sistemas Operacionais: Sistemas Operacionais: histórico e tipos de sistemas operacionais; estrutura dos sistemas operacionais; gerência de memória; gerência de entrada e saída; organização de sistemas de arquivos. Processos e Programação Concorrente: conceitos de processos; gerência do processador; escalonamento entre processos e introdução à programação concorrente. Estudos de caso: sistemas operacionais existentes; experimentação e testes.					

Ponto temático:	PT do Componente Curricular Sistemas Operacionais: Processos e Programação Concorrente: gerência do processador.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação; - Diploma Especialização na área da Computação ou correlata.

d) Área das Ciências Agrárias

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
06	01	Medicina Veterinária	Reprodução Animal	6h	Quarta-feira	Matutino e vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária
			Melhoramento Animal	5h	Terça-feira	Matutino	
			Genética Animal	4h	Terça-feira	Vespertino	
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Ementa do Componente Reprodução Animal: Determinação e diferenciação sexual: Aspectos genéticos e hormonais da determinação e diferenciação sexual; origem celular. Gametogênese: ovogênese e espermatogênese. Andrologia: Exame andrológico e espermograma nas espécies domésticas. Patologias reprodutivas do macho: patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e					

	profilaxia. Biotécnicas da reprodução do macho: Indicações, coleta, sexagem e conservação de sêmen. Biotécnicas genéticas do macho: clonagem; biorreatores; transgênicos. Ementa do componente Melhoramento Animal: Genética de populações: Frequências gênicas e genotípicas, equilíbrio de Hardy-Weinberg, fatores que afetam o equilíbrio gênico e genotípico. Parâmetros genéticos: Herdabilidade, correlações e repetibilidade. Seleção: Ganho genético, diferencial de seleção e métodos de seleção. Acasalamento e cruzamento: Endogamia, parentesco, exogamia e método de acasalamento, heterose, complementaridade, tipos de cruzamentos e composição racial. Interpretação de sumário de reprodutores. Ementa do Componente Genética Animal: Ácidos nucleicos: composição, estrutura, função, replicação, transcrição, tradução e controle da expressão gênica. Genética Clássica: conceitos, padrões de herança, alterações gênicas e cromossômicas. Biologia molecular e Genômica: sequenciamento de DNA, técnicas moleculares e tipos de marcadores, recombinação, farmacogenética e doenças genéticas. Epigenética: conceitos e interação entre genes e ambiente.
Ponto temático:	PT do Componente Curricular Reprodução Animal: Gametogênese e biotécnicas da reprodução: ovogênese, espermatogênese, clonagem e transgênicos. PT do Componente Curricular Melhoramento Animal: Acasalamento e cruzamento: endogamia, parentesco, exogamia e método de acasalamento; heterose, complementaridade, tipos de cruzamentos e composição racial. PT do Componente Curricular Genética Animal: Biologia molecular e genômica: sequenciamento de DNA, técnicas moleculares e tipos de marcadores; recombinação.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação em Medicina Veterinária; - Diploma de Mestrado e/ou Doutorado em áreas da Medicina Veterinária.
	<i>Especificamente para essa vaga, o candidato pode escolher um componente curricular e um ponto temático para elaborar o plano de ensino e realizar a prova didática.</i>

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
07	01	Medicina Veterinária	Avicultura	5h	Quinta-feira e Sexta-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária
			Suinocultura	5h	Quinta-feira e Sexta-feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Ementa do Componente Avicultura: Cadeia avícola: Avicultura de corte, avicultura de postura e Incubação. Seleção: índices zootécnicos, melhoramento genético e reprodução. Manejo e produção Avícola: Instalações, equipamentos, ambiência e manejo alimentar, manejo em incubatórios e produção de pintos de um dia, produção comercial de frangos de corte, matrizes para corte e postura, classificação e comercialização de ovos para consumo. Ementa do componente Suinocultura: Sistema de produção: Instalações e equipamentos, tipos de criação de suínos, manejo alimentar e de dejetos, biosseguridade, granjas de reprodutores suídeos certificadas; Índices zootécnicos e melhoramento genético: Raças e Cruzamentos. Manejos da criação: Manejo reprodutivo e produtivo das fêmeas, manejo da leitoa, gestação, lactação e desmame, manejo reprodutivo e produtivo dos machos, manejo dos leitões do nascimento ao abate (fases de maternidade, creche, crescimento, terminação e abate).					
Ponto temático:		PT do Componente Avicultura: Gestão sanitária e biosseguridade na avicultura. PT do Componente Suinocultura: Medidas de biosseguridade externa e interna na suinocultura.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					

Documentos específicos exigidos para a vaga:	- Diploma de Graduação em Medicina Veterinária; - Diploma de Mestrado e/ou Doutorado em áreas da Medicina Veterinária.
	<i>Especificamente para essa vaga, o candidato pode escolher um componente curricular e um ponto temático para elaborar o plano de ensino e realizar a prova didática.</i>

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 57,71
Mestre	R\$ 62,32
Doutor	R\$ 68,54

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 22/06/2026; b) será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital; c) publicação do resultado: até o dia 23/06/2026, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais					
Segunda fase	a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada de 25/06/2026 e 26/06/2026, a partir das 8h, nas Salas 213 e 214 do Bloco II, na Rua Getúlio Vargas, 2125 – Joaçaba-SC; com agendamento prévio; b) a prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na ementa do componente curricular constante da vaga; c) a prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos; d) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação: <table><tr><td>Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências.</td><td>0 a 3 pontos</td></tr><tr><td>Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.</td><td>0 a 3 pontos</td></tr></table>		Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências.	0 a 3 pontos	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.	0 a 3 pontos
Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências.	0 a 3 pontos					
Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.	0 a 3 pontos					

	<table><tr><td>Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem.</td><td>0 a 2 pontos</td></tr><tr><td>Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr><tr><td>Síntese analítica.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr></table> e) a pontuação será de 0 a 10; f) a nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima.	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem.	0 a 2 pontos	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo.	0 a 1 ponto	Síntese analítica.	0 a 1 ponto				
Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem.	0 a 2 pontos										
Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo.	0 a 1 ponto										
Síntese analítica.	0 a 1 ponto										
Terceira fase	a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, nos dias 25/06/2026 e 26/06/2026. b) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação: <table><tr><td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade).</td><td>0 a 3 pontos</td></tr><tr><td>Experiência profissional.</td><td>0 a 3 pontos</td></tr><tr><td>Conhecimento e formação profissional.</td><td>0 a 2 pontos</td></tr><tr><td>Planejamento de carreira.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr><tr><td>Disponibilidade para o cargo.</td><td>0 a 1 ponto</td></tr></table> c) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima.	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade).	0 a 3 pontos	Experiência profissional.	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional.	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira.	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo.	0 a 1 ponto
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade).	0 a 3 pontos										
Experiência profissional.	0 a 3 pontos										
Conhecimento e formação profissional.	0 a 2 pontos										
Planejamento de carreira.	0 a 1 ponto										
Disponibilidade para o cargo.	0 a 1 ponto										
Resultado final	a) A média final será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas na segunda e terceira fases, sendo aprovado o candidato que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas; b) havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) obtiver a maior média na segunda fase; 2) obtiver a maior média na terceira fase; 3) tiver maior idade; c) publicação do resultado: até o dia 29/06/2026, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.										

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela

Diretoria de Ensino do campus e/ou representante do Núcleo de Apoio Pedagógico, pela Coordenação de Curso do campus e Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no(a) Unoesc Joaçaba, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a

Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do(a) Unoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(a) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(a) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funoesc/Unoesc Joaçaba, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Joaçaba-SC, 08 de junho de 2026.

**Cleunice Fátima Frozza,
Procuradora da Funoesc**